

escola do sebrae
médio + técnico

Orientações para MATRÍCULA

2027

1

1º ano do ensino médio integrado ao

CURSO TÉCNICO

PREZADOS RESPONSÁVEIS,

A Escola do Sebrae agradece a confiança depositada em nossa proposta pedagógica.

Para efetivar a matrícula do(a) candidato(a), pedimos especial atenção às informações contidas neste informativo.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo, a Escola do Sebrae oferece o Ensino Médio integrado ao Itinerário Formativo de Curso Técnico. As opções disponíveis são: Técnico em Administração ou Técnico em Marketing.

Ao longo dos três anos, o(a) estudante cursará os componentes curriculares do Ensino Médio juntamente com os conteúdos específicos do itinerário técnico escolhido no momento da inscrição.

Datas da MATRÍCULA

26 a 30 novembro de 2026

A matrícula será realizada de forma on-line
(*O passo a passo será enviado no dia 25/11*)

No dia 27/11, o atendimento da Escola do Sebrae será realizado somente até às 12h, pois a equipe participará de uma atividade externa. Agradecemos a compreensão.

2 Prodedimentos para MATRÍCULA

O(a) responsável financeiro(a) indicado(a) no ato da inscrição deverá acessar o Portal Acadêmico da Escola do Sebrae para:

- Anexar a documentação exigida;
- Ler os termos de Consentimento para Uso de Imagem;
- Preencher a ficha de saúde do(a) candidato(a);
- Assinar eletronicamente o Requerimento de Matrícula;
- Gerar o boleto da 1ª parcela de 2027 no valor de R$ 3.650,00

(Clique aqui para acessar o Portal Acadêmico.)
A matrícula estará disponível exclusivamente nos dias 26 a 30 de novembro.



CREDENCIAIS DE ACESSO

Usuário: CPF do(a) responsável financeiro(a)

Senha: @Sebrae2027 (a troca de senha será solicitada no primeiro acesso)

Para o(a) responsável que já possui estudante na instituição, os dados de acesso serão os mesmos utilizados para acompanhar a vida acadêmica no portal da escola.

3 Documentação OBRIGATÓRIA

(ANEXAR NO PORTAL ACADÊMICO)

1. Declaração de matrícula do 9º ano (deverá ser solicitada na escola de origem do(a) candidato(a).

2. Cópia da Certidão de Nascimento do(a) candidato(a).

3. Cópia do RG (frente e verso) do(a) candidato(a).

4. Cópia da CNH ou RG (frente e verso) e comprovante de endereço do responsável financeiro.

5. Cópia da CNH ou RG (frente e verso) dos pais ou responsáveis legais.

6. Cópia do comprovante de endereço de um responsável que resida com o(a) candidato(a).

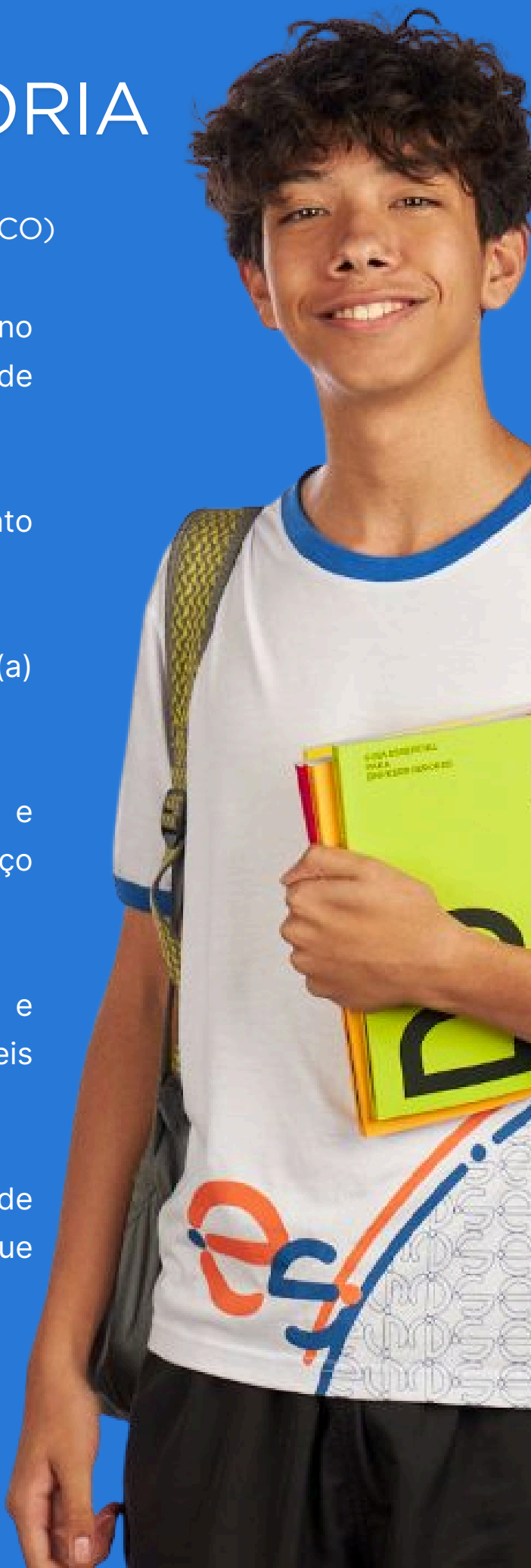

4 Contrato de Prestação de Serviços de EDUCAÇÃO ESCOLAR

O Contrato está disponível no site da escola.

🔗 Clique aqui para acessar o contrato.

O contrato, registrado em cartório, dispensa assinaturas físicas ou eletrônicas, sendo a vinculação contratual formalizada mediante a assinatura do Requerimento de Matrícula.

ATENÇÃO:

A matrícula somente será efetivada mediante o envio completo da documentação exigida.

Caso seja necessário alterar o(a) responsável financeiro(a) informado(a) na inscrição, o novo responsável deverá formalizar a solicitação por e-mail para: secretariaacademica@sebraemg.com.br



5 Confira outros DETALHES

- A anuidade escolar será dividida em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais).

- O boleto da 1ª parcela, no valor de R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais), com vencimento em 30/11/2026, será gerado automaticamente no ato da matrícula on-line.

- O deferimento da matrícula está condicionado à entrega de toda a documentação e à quitação da primeira parcela.

- A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do(a) aluno(a) e/ou posterior cancelamento na série pretendida.

- Em caso de reprovação do(a) aluno(a) no 9º ano do Ensino Fundamental, o(a) responsável deverá comunicar a desistência da matrícula à Secretaria.

- O(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula dentro do prazo será considerado(a) desistente, e a vaga será destinada a outro(a) candidato(a) da lista de excedentes.

- Após a desistência da vaga, caso o responsável volte a ter interesse na matrícula, o nome do(a) candidato(a) será acrescentado no final da lista de excedentes e passará a ocupar a posição final da listagem.

- Para cancelamento da matrícula já efetivada, o(a) responsável deverá formalizar o pedido junto à Secretaria, mediante Requerimento próprio

Entrega de Declaração e HISTÓRICO ESCOLAR

A declaração de transferência, atestando a aprovação do(a) aluno(a) no 9º ano do Ensino Fundamental, deverá ser entregue até 18/12/2026, presencialmente ou por e-mail secretariaacademica@sebraemg.com.br
No assunto do e-mail deverá constar o nome completo do estudante.

O Histórico Escolar Original deverá ser entregue na Secretaria da Escola do Sebrae até o dia 01 de fevereiro de 2027

A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do(a) aluno(a) e/ou posterior cancelamento na série pretendida.

FICOU COM DÚVIDA?
FALE COM A GENTE!

Contatos da Secretaria Acadêmica:
(31) 3379-9509 | (31) 3379-9513 |
secretariaacademica@sebraemg.com.br

Contatos do Departamento Financeiro:
(31) 3379-9522 | (31) 3379-9523 |
financeiroescola@sebraemg.com.br